

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.01

**EDITAL COM COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COTA DE 75% DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A AQUISIÇÃO DOS ITENS DEFINIDOS NO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ESPECIFICADO NO ITEM 1.0 SEGUINTE, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

O Município de Icapuí torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço Por Item, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como as demais legislações pertinentes em vigor, sob a condução do Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Dia 23 de fevereiro de 2018.

Às 09h:00 min.

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE.

**CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
- ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÃO**
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO**
- ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

## **1.0 - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização para atender as demandas das secretarias deste município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

## **2.0 - DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1 - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.
- 2.1.2 - Não poderá participar empresa com falência decretada.
- 2.1.3 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas.
- 2.1.4 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.
- 2.1.5 - Não será admitida a participação de empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis, ou qualquer um do(s) mesmo(s) seja(m) diretor(es), servidor(es) direta ou indiretamente da Administração Municipal.
- 2.1.6 - Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2.1.7 - Estrangeiras que não funcionem no País.
- 2.1.8 - Para a Cota 25% "Cota Reservada" não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

### **2.2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.2.1 - Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- 2.2.2. No Item 198.
- 2.2.2.1. COTA DE 25% - Poderão participar deste pregão, nos termos dos artigos 47

e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 regulamentado pelo Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, somente as microempresas e empresas de pequeno porte, que atenderem a todas as exigências deste edital

2.2.3. De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015:

2.2.3.1. Não havendo vencedor para as cotas reservadas de 25% (198), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência; (item 197) (art. 8º, §2º, do Decreto 8.538/2015).

2.2.3.2. Se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação. (art. 8º, §3º, do Decreto 8.538/2015)

2.2.3.3. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas, (25%) ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente. (art. 8º, §4º, do Decreto 8.538/2015)

2.2.4. No item 198 somente poderão participar microempresas, empresas de pequeno porte e MEI.

2.2.5 - A participação nos itens expressamente reservado à microempresas (ME) e à empresas de pequeno porte (EPP), para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

2.2.6 - Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/2006, na redação dada pela Lei Complementar 147/2014, fica reservada uma cota do objeto, referente a 25% (vinte e cinco por cento), assegurando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.7 - Para a participação do(s) item(ns) da Cota Principal (75%), as licitantes enquadradas na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, que pretenderem utilizar as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração no momento do credenciamento, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei mencionada.

2.2.8 - A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa ou empresa de pequeno porte na Cota Principal do processo licitatório, porém terá seus direitos precluídos com relação ao exercício das referidas prerrogativas.

2.2.9 - Para a participação do(s) item(ns) de Cota Reservada, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP deverá apresentar no momento do credenciamento, a condição para o exercício do benefício à referida cota.

2.2.10 - Em não havendo ME's, EPP's e MEI nos itens da Cota reservada, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes, desde que no mesmo ato já sejam entregues as propostas dos referidos itens em envelopes separados do envelope da Cota principal, onde deverão ser entregues devidamente lacrados.

### 3.0- DOS ENVELOPES

3.1 - A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação,

deverá ser apresentada ao Pregoeiro, em envelopes distintos, opacos e fechados no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**  
**(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.01**  
**EMAIL/TELEFONE:**

**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**  
**(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**  
**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.01**  
**EMAIL/TELEFONE:**

3.2 - É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3 - Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública, ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4 - Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

#### **4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.**

4.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1.1 - Em originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.1.2 - Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.1.3 - Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.

#### **4.2 - DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01.**

4.2.1 - As propostas deverão ser confeccionadas e impressas no papel timbrado da licitante, datadas com a data prevista para abertura da licitação, carimbadas e assinadas pelo sócio ou proprietário da empresa.

4.2.2 - Caso a proposta seja assinada por pessoa que não faça parte do Contrato Social, a mesma deverá comprovar ter poderes para assinar a proposta, através de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em Cartório.

4.2.3 - Não serão aceitas propostas opcionais ou condicionais, devendo o licitante ofertar o preço unitário e total em algarismo e por extenso, na moeda corrente do país, sendo desconsideradas as propostas que contiverem rasuras, emendas, ressalvas, borrões ou entrelinhas, que possam suscitar dúvidas, especialmente em se tratando de valores, assim como não serão consideradas as propostas que desatenderem a qualquer exigência do presente Edital e seus Anexos.

### **4.3- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

4.3.1 - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante.

4.3.2 - Número de Inscrição Estadual (Sendo isento, informar).

4.3.3 - Telefone e e-mail se houver.

4.3.4 - Modalidade e número da licitação.

4.3.5 - Assinatura do Representante Legal.

4.3.6 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

4.3.7 - Valor unitário e valor total do item, com no máximo duas casas decimais, além da especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, **A MARCA** e outras informações necessárias, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.

4.3.8 - Preço unitário e total propostos, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital.

4.3.9 - As propostas de preços poderão ser apresentadas no padrão do modelo constante do **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**.

4.3.10 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

4.3.11 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

4.3.12 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos licitantes classificados prorrogação da validade, por igual prazo.

4.3.13 - A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e anexo, além de total sujeição à legislação pertinente.

4.3.14. Não caberá desistência da proposta final, resultante dos lances verbais no Pregão, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

4.3.15 - Só será aceito um preço e uma marca para cada item/produto, sendo que a marca informada quando da apresentação da proposta, deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do produto.

4.3.16 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e

contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

## **5.0- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:**

### **5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

5.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **5.1.5 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

5.1.5.1 - Fazenda Federal (CNPJ)

5.1.5.2 - Fazenda Municipal (Alvará de Funcionamento)

5.1.5.3 - Fazenda Estadual (Cartão do CGF/Inscrição Estadual)

5.1.5.4 - Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.

### **5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

5.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5.2.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;

5.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

5.2.4.1 - Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

5.2.4.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "5.2.4.1", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada o Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

5.2.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

5.2.6 - A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

5.2.7 - Apresentar Declaração que comprove o enquadramento do licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123.

5.2.8 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, caracteriza o crime que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no Edital.

**5.2.9 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas.**

### **5.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacitação técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público interno e/ou privado, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação, com a indicação dos produtos já ofertados.

### **5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.4.1.1 - A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento(GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
 maior ou igual a 1,00

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  maior ou igual a 1,00

GE =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$  menor ou igual a 0,80

5.4.2 - Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

5.4.2.1 - Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial.

5.4.3 - As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

5.4.4 - As empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital, enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar as Demonstrações Contábeis, os Termos de abertura e encerramento e o Recibo de Entrega de Livro Digital emitidos pelo Sistema Validador do SPED.

5.4.5 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

5.4.6 - Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

5.5 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

## 6.0 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

6.2 - O horário do credenciamento será das **09:00 (nove horas) às 09:15 (nove horas e quinze minutos)**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados.

6.3 - Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.4 - No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.



6.5 - Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo Pregoeiro, salvo no caso do **item 9.5** deste edital.

6.6 - Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.6.1 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) documento oficial de identidade;

b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

6.7 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.8 - Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), conforme modelo constante do **Anexo IV** deste edital.

6.9 - Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

6.10 - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens 6.6 e 6.7** deste edital, quando for o caso.

6.11 - No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos no **item 6.7** deste edital. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6.12 - O licitante, no dia e hora constantes do preâmbulo deste edital, deverá apresentar junto com a Procuração, **DECLARAÇÃO** constando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Declaração de conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente. (ANEXO III).

6.13 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

6.14 - A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

6.14.1 - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, devidamente certificada e assinada, em que se comprove que a empresa participante está registrada naquele órgão como ME ou EPP, emitida no ano em curso (2018), ou a, no máximo, 90 (noventa) dias.

6.14.2 - Declaração de Cumprimento a LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos moldes do **Anexo III**.

6.15 - A documentação exigida no item anterior deve ser apresentada na fase de credenciamento.

6.16 - As microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem nem a Declaração de Enquadramento da ME/EPP nem a Certidão Simplificada estabelecidas no item 6.14.1 deste Edital, no credenciamento, estarão abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedido pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

## **7.0 - DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

7.1 - O Pregão será realizado na forma presencial.

7.2 - O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor Preço Global Por Item**.

7.2.1 - A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todos os licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais dos licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

7.2.2 - A etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.4 - Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e por todos os representantes presentes dos licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

7.5 - A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O Pregoeiro comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6 - O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preço definitiva, devidamente ajustada, e a firmar o instrumento contratual, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital.

7.7 - Ao Município de Icapuí se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos serviços ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

## 8.0- DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital, com o procedimento para **Cota Reservada e Cota Principal/Ampla Concorrência**, prevista na Lei Complementar n.º 123/2014, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

8.2 - Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes e o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para os produtos objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.3 - O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de menor preço global por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

8.4 - Observado o valor máximo fixado para o item, o Pregoeiro deverá verificar, também, os preços unitários do item, recusando as propostas que consignarem valores unitários superiores ao preço máximo estimado para a contratação.

8.5 - Ocorrendo a situação prevista na condição 8.4. (preço unitário do item maior do que o preço máximo estimado para contratação), o pregoeiro negociará com a licitante visando a obter preço menor.

8.6 - Caso o licitante não aceite baixar o seu preço, será este considerado excessivo e a proposta desclassificada.

8.7 - Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

8.8 - Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no **Item 8.2**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.9 - O Pregoeiro poderá consultar a todos os licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estes desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

8.10 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.11 - O Pregoeiro convidará individualmente os representantes dos licitantes, de

forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.12 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.13 - No Caso de não mais se realizarem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.14 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.16 - Caso a empresa que ofertou o lance final de menor preço seja uma empresa de grande porte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.17 - Nos casos de empate:

8.17.1 - **Para Cota Principal**, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido para microempresa, empresa de pequeno porte mais bem classificada.

8.17.1.1 - O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte;

8.17.1.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante.

8.17.2 - **Para Cota Reservada**, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP e ME, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota Principal, desde que:

8.17.2.1 - Não reste empresa enquadrada como EPP e ME;

8.17.2.2 - Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.

8.18 - Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

8.19 - Se o valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as propostas subsequentes e as respectivas documentações de habilitação das licitantes, na ordem de classificação,

e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada habilitada e vencedora;

8.20 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada habilitada e vencedora.

8.21 - Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável, ou no exame de oferta subsequente, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.22 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.23 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.24 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

#### 9.0- DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1 - Efetuados os procedimentos previstos no item 8.0 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

9.2 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

9.3 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.5 - O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à

sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7 - Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a prestação dos serviços será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente contratação.

9.8 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 10.0 - DOS RECURSOS

10.1 - Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.1.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

10.1.3 - A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao Pregoeiro o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria de Administração e Finanças.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5 - Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## 11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Verificada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor e decidido os recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para homologação.



11.2 - A adjudicação do Item com recurso interposto só poderá ser realizada pela Autoridade Competente.

11.3 - O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar a presente Licitação, no interesse da Administração e mediante fundamentação escrita, sem que caiba qualquer dos licitantes o direito de reclamação ou indenização.

11.4 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

## **12.0 - DA CONTRATAÇÃO**

12.1 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre ao Município de Icapuí, (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominado(a) contratado(a)), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica do Município.

12.2 - O licitante vencedor terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 20.7** deste instrumento convocatório.

12.3 - Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Secretário convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada ou revogar a licitação.

12.4 - Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

12.5 - O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

12.6 - O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **13.0 - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

13.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

## **14.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

14.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços.







14.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

14.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### 15.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2018.02.02.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.

15.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

15.3 - Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações do Termo de Referência.

15.4 - Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a **CONTRATADA** arcará com o ônus do fato.

15.5 - Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

15.6 - Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual.

15.7 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**.

15.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.

15.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.

15.10 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da aquisição.

15.11 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

#### 16 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

16.1 - A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.





16.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

16.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

16.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

### **17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

17.1 - O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **18.0 - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

18.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

18.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

18.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **19.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1 - A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada ao Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.

19.2 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

19.3 - O pagamento será creditado em favor do contratado através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

### **20.0 - DAS PENALIDADES**

20.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo

inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

20.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

20.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 20.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

20.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

20.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 20.2 supra, poderão ser

aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

20.6 - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 20.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

20.8 - As sanções previstas no **item 20.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### 21.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n° 02.01.04.122.0100.2.016; 04.01.04.122.0100.2.005; 05.01.12.122.0100.2.012; 05.01.12.361.0600.2.082; 05.01.12.365.0610.2.087; 06.01.10.122.0100.2.017; 06.01.10.301.0400.2.024; 06.01.10.302.0403.2.075; 06.01.10.305.0413.2.080; 07.01.08.122.0100.2.006; 07.01.08.244.0211.2.041; 07.01.08.243.0211.2.047; 07.01.08.244.0200.2.048; 07.01.08.244.0200.2.050; 07.01.08.244.0200.2.051; 07.01.08.244.0200.2.052; 08.01.15.122.0100.2.007; 09.01.20.122.0100.2.009; 10.01.13.122.0100.2.008; 11.01.27.122.0100.2.018, elemento de despesa n° 3.3.90.30.00.

21.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### 22.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

22.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a

realização do certame.

22.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão.

22.6 - O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

22.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

22.9 - O Presidente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

22.10 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.11 - Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

22.12 - Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 05 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que solicitaram esclarecimentos.

22.13 - As impugnações referidas nos **itens 22.1 e 22.2** e os recursos mencionados no **item 10** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos a autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

22.14 - Cópias do edital e anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: (88) 3432-1400.

22.15 - O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.

22.16 - A licitante vencedora, quando do fornecimento de materiais, deverá estar apta a emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, não sendo possível o pagamento por outro meio.

22.17 - Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

22.18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro nos termos da legislação pertinente.

### 23 - DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

23.1 - O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

23.2 - O pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

23.3 - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

a) **suborno**: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

b) **extorsão ou coação**: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

c) **fraude**: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;

d) **conluio**: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

### 24.0 - DO FORO

24.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icapuí-CE, 02 de fevereiro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**Carmem Júlia da Costa**  
Secretária de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.01

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETIVO**

1.1 - Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização para atender as demandas das secretarias deste município.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 - A aquisição dos materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes das unidades administrativas, a fim de manter as unidades limpa, higienizada.

2.2 - A aquisição dos materiais para copa e cozinha atenderá às necessidades de estoque do almoxarifado para este exercício, visando garantir a continuidade e disponibilidade dos materiais de copa e cozinha que serão utilizados nas dependências internas das unidades administrativas.

**3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 - Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 729/2017 de 09 de novembro de 2017. A prestação do serviço tem amparo legal disposto na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**4 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMO A SEREM EXECUTADO.**

**4.1. QUANTITATIVO GERAL**

Item	Especificação	Und	Quant	Preço Médio	
				Unit.	Total
1	Abridor, de lata, garrafa, manual, em alumínio, linha doméstica, embalagem lacrada, contendo uma peça	Und	20	2,73	54,60
2	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	2917	2,86	8.342,62
3	Açucareiro de inox com colher	Und	2	42,76	85,52
4	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	10898	2,61	28.443,78

5	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	1572	7,01	11.019,72
6	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5º INPM, em frasco de 1000ml.	Und	979	8,21	8.037,59
7	Assadeira, em alumínio 100% puro, retangular, com alça, dimensão de aproximadamente 50x35x7cm	Und	34	33,76	1.147,84
8	Avental frente e costa em oxford com cordão grande para ajuste, nos tamanhos M, G e GG.	Und	74	26,45	1.957,30
9	Avental impermeável branco tamanho G	Und	80	7,78	622,40
10	Bacia de alumínio media reforçada Nº 50	Und	27	53,01	1.431,27
11	Bacia plástica 12 litros	Und	79	7,63	602,77
12	Bacia plástica 5 litros	Und	79	4,91	387,89
13	Bacia plástica 8 litros	Und	58	6,93	401,94
14	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 10 litros.	Und	19	5,91	112,29
15	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 15litros.	Und	19	8,41	159,79
16	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 80 litros.	Und	12	24,66	295,92
17	Bacia, em plástico resistente, com capacidade de 2 litros.	Und	12	6,30	75,60
18	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 L	Und	39	21,05	820,95
19	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30 cm, capacidade 20 L	Und	46	11,66	536,36
20	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	145	11,81	1.712,45

21	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	107	17,31	1.852,17
22	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 5 litros	Und	12	7,21	86,52
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	167	21,81	3.642,27
24	Bandeja de polietileno medindo 40x20x6	Und	112	26,45	2.962,40
25	Bandeja de polipropileno branca medindo 530 x 349 x 84mm capacidade de 12,5 lts	Und	148	20,00	2.960,00
26	Bandeja grande inox com alça	Und	62	55,75	3.456,50
27	Bandeja média inox com alça	Und	2	38,28	76,56
28	Batedor, amaciador de carne, dupla opção, em alumínio, injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21 x 5 cm	Und	32	17,46	558,72
29	Borracha para panela de pressão com capacidade 10 litros	Und	52	9,91	515,32
30	Botina material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor branca, tipo cano longo, tamanho 37, 36, 39, 40, 41	Par	50	89,48	4.474,00
31	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 3 litros.	Und	48	49,58	2.379,84
32	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmico, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	Und	36	38,85	1.398,60
33	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais em alumínio reforçado, com capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo aproximadamente 24cm de diâmetro e 12,5cm de altura.	Und	47	38,30	1.800,10



34	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 8 litros, medindo aproximadamente 28cm de diâmetro e 15cm de altura.	Und	49	42,28	2.071,72
35	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno vigem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	1380	39,00	53.820,00
36	Cafeteira em alumínio	Und	2	48,23	96,46
37	Cafeteira Tipo Italiana Com encaixe de borracha; Coador de aço inox; capacidade 1 litro.	Und	2	38,25	76,50
38	Caneca de metal (canecão), material alumínio, com bico, alça resistente em madeira, capacidade 2,50 L, diâmetro 16 cm, altura 13 cm	Und	37	26,83	992,71
39	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	276	12,48	3.444,48
40	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	425	17,05	7.246,25
41	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	41	25,65	1.051,65
42	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 120L, tipo com tampa, com rodas e pedal	Und	35	197,96	6.928,60
43	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, com pedal	Und	60	99,96	5.997,60
44	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco	Und	96	98,23	9.430,08
45	Cesto plástico quadrado com tampa, pedal e rodas, com capacidade de 100 litros;	Und	40	176,60	7.064,00
46	Ciscador (ancinho curvo pesado), c/ cabo madeira de 16 dentes	Und	36	10,73	386,28
47	Ciscador de plástico com cabo de madeira.	und	5	6,65	33,25

48	Coador de papel, tamanho 103, caixa com 30 unidades	Cx	49	5,13	251,37
49	Coador para café, material flanela, tamanho 18 x 15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	83	6,55	543,65
50	Colher côncava para caldeirão em polipropileno, medindo 5,5cm x 45cm	Und	63	13,91	876,33
51	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	142	2,40	340,80
52	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	350	4,66	1.631,00
53	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Und	105	11,11	1.166,55
54	Colher de sobremesa em aço inox	Und	30	2,75	82,50
55	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote com no mínimo 100 unidades	Und	1475	7,16	10.561,00
56	Colher mesa, material lâmina aço inoxidável 430, uma única peça (forjado), sem emendas, material cabo aço inoxidável, características adicionais liso, polido, comprimento total aproximada 18cm e 1,50mm de espessura.	Und	228	3,63	827,64
57	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50 cm	Und	31	12,55	389,05
58	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, com no mínimo 30 cm	Und	41	13,13	538,33
59	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	91	21,50	1.956,50
60	Concha média em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	56	16,68	934,08
61	Concha pequena em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	50	10,66	533,00
62	Concha, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, espessura corpo 2, comprimento cabo 30 cm, capacidade 100 ml	Und	20	10,56	211,20

63	Conjunto de plástico porta mantimento c/5 unidades	Und	57	20,08	1.144,56
64	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Und	297	4,80	1.425,60
65	Copo, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade 150 ml, tipo americano, canelado, transparente, incolor	Und	295	3,31	976,45
66	Corde de varal, material naylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 m	RI	81	3,51	284,31
67	Cotonete, com hastes flexíveis, extremidades em algodão de alta qualidade, branco, caixa com 100 unidades	Cx	48	2,00	96,00
68	Creme dental, composição básica monofluorofosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com no mínimo 90 g	Und	100	3,33	333,00
69	Cuscuzzeira alumínio 7,7 litros	Und	20	32,41	648,20
70	Depósito para mantimentos com tampa, redondo, em material plástico, capacidade de 2kg	Und	34	6,93	235,62
71	Depósito plástico com tampa, capacidade de 5 litros (tipo depósito de criança)	Und	70	21,45	1.501,50
72	Descascador, 3 em 1, boleador, desfiador, de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 X 4,5cm.	Und	41	9,55	391,55
73	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	1404	4,98	6.991,92
74	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	85	11,56	982,60

75	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	10638	4,36	46.381,68
76	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	1285	11,66	14.983,10
77	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	6259	2,10	13.143,90
78	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado diâmetro 50cm <sup>2</sup>	Und	77	14,90	1.147,30
79	Escorredor de pratos aço niquelado, tamanho extra grande	Und	80	39,75	3.180,00
80	Escorredor de pratos em plástico, tamanho extra grande	Und	1	8,05	8,05
81	Escorredor, de arroz, em alumínio, com aproximadamente 40cm de diâmetro, com pegadores laterais reforçados em alumínio.	Und	58	9,08	526,64
82	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento	Und	123	5,26	646,98

	minimo 20 cm.				
83	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	267	6,00	1.602,00
84	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	Und	111	3,68	408,48
85	Escumadeira em inox, com gancho com aproximadamente 30 cm de comprimento no total e escumadeira com aproximadamente 11 cm de diâmetro, de 1ª qualidade.	Und	5	23,71	118,55
86	Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	Und	270	5,90	1.593,00
87	Espanador de penas, grande, 40cm, mínimo, cabo de madeira	Und	46	18,81	865,26
88	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	2753	3,08	8.479,24
89	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas	Und	2461	3,20	7.875,20

	de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades				
90	Espremedor, de batatas, legumes em geral, em aço inox, tipo manual, sem soldas, com medidas aproximadamente de 26cm x0,8cm, profundidade do receptor de aproximadamente 9,5cm.	Und	20	25,96	519,20
91	Espremedor, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x 3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 22cm <sup>2</sup>	Und	42	9,78	410,76
92	Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Und	46	16,45	756,70
93	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	61	14,35	875,35
94	Faca serra aço inox 20cm para pão com cabo branco de polipropileno	Und	64	23,45	1.500,80
95	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, tipo lâmina fio liso, espessura lâmina 5 mm, comprimento lâmina 160 mm, comprimento cabo 110 mm, material bainha exterior couro, peso 330 g, comprimento total 30 cm	Und	39	27,81	1.084,59
96	Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	Und	39	25,31	987,09
97	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Und	798	14,73	11.754,54
98	Faqueiro em aço inox com 72 peças sendo: 12 colheres mesa, 12 garfos de mesa, 12 facas de churrasco, 12 garfos de sobremesa, 12 colheres de chá, 12 colheres café	Und	36	145,48	5.237,28
99	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca.	Und	1349	2,45	3.305,05

	Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.				
100	Forma de bolo retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm	Und	10	28,38	283,80
101	Forma p/ bolo em alumínio 30x50cm	Und	10	21,58	215,80
102	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	542	3,48	1.886,16
103	Frigideira 20cm	Und	2	52,71	105,42
104	Frigideira teflon c/ cabo 25cmx18cm o cabo não pode conter madeira	Und	24	51,68	1.240,32
105	Frigideira, em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.	Und	28	65,15	1.824,20
106	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28 cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo	Und	30	41,98	1.259,40
107	Garfo tipo de mesa em aço inox	Und	30	4,15	124,50
108	Garfo, tipo de mesa, material corpo plástico, tipo adulto, características adicionais incolor, descartável, pacote com 100 unidades	Pct	1045	6,50	6.792,50
109	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Und	1633	4,43	7.234,19
110	Garrafa plástica p/ água 2 litros;	Und	50	7,95	397,50
111	Garrafa térmica 5litros	Und	3	43,05	129,15
112	Garrafa térmica para café, com capacidade para 2 litro, com alça superior, tipo serve jato (apertar)	Und	15	35,41	531,15
113	Garrafa térmica, material inox, capacidade 02 litros, cor lisa, com torneira.	Und	2	28,35	56,70

114	Garrafa térmica, material inox, capacidade 12 litros, cor lisa, com torneira.	Und	3	111,08	333,24
115	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 10 L, formato cilíndrico, com torneira, na cor azul ou vermelha	Und	25	83,08	2.077,00
116	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	44	44,61	1.962,84
117	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	99	22,18	2.195,82
118	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	1689	2,31	3.901,59
119	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	583	13,30	7.753,90
120	Jarra plástica c/ alça e tampa 2lts	Und	42	13,93	585,06
121	Jarra plástica c/ alça e tampa 3lts	Und	50	17,26	863,00
122	Jarra plástica com tampa - capacidade de 5	Und	45	21,83	982,35
123	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Und	58	13,48	781,84
124	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Und	3	17,50	52,50
125	Jogo de Mantimentos com 04 peças: primeiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 25 cm, largura 23 cm, capacidade 8 L;	Jg	28	39,93	1.118,04



	segundo pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 21 cm, largura 20 cm, capacidade 5 L; terceiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 17 cm, largura 14 cm, e quarto pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 13 cm, largura 10 cm				
126	Leiteira em alumínio 2 lt com cabo e tampa	Und	80	32,90	2.632,00
127	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Und	1116	7,83	8.738,28
128	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm	Und	79	19,01	1.501,79
129	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	229	31,66	7.250,14
130	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no	Und	1134	5,26	5.964,84

	Ministério da Saúde.				
131	Luva térmica para manusear objetos quentes ou frios, em tecido 100% algodão com enchimento em poliéster, cano longo.	Und	89	13,85	1.232,65
132	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G	Par	443	8,31	3.681,33
133	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M	Par	443	7,31	3.238,33
134	Luvras de borracha	Par	30	7,48	224,40
135	Luvras de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho P/M/G, comprimento 24 cm, caixas com 100 unidades, com registro na ANVISA.	Cx	60	34,28	2.056,80
136	Mangueira, para Jardim, em PVC, reforço com fios de pliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30 metros.	Und	21	43,33	909,93
137	Mangueira, tipo para jardim, material pvc traçado em naylon, diâmetro 1/2 polegada, espessura 2 mm, pressão máxima 6 bar., comprimento 50 m, cor verde ou laranja, com esguicho	Und	18	62,95	1.133,10
138	Máscara descartável para pó, pacote com 100 unidades	Und	60	15,43	925,80
139	Máscara descartável PFF1	Und	12	2,78	33,36
140	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vigem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente	Und	172	89,53	15.399,16

	720x700x700mm.				
141	Multi afiador para facas	Und	30	15,30	459,00
142	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	Und	44	2,03	89,32
143	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.	Und	94	27,35	2.570,90
144	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	152	9,21	1.399,92
145	Pá para lixo, metálica, com cabo de madeira medindo 60cm a 80cm.	Und	79	9,18	725,22
146	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura, com cabo plástico resistente, medindo no mínimo 60 cm de comprimento	Und	184	10,80	1.987,20
147	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 unidades	Cx	10	1,30	13,00
148	Panela alumínio batido capac. 24 lts com tampa. as alças não podem conter madeira	Und	18	48,71	876,78
149	Panela alumínio batido tipo caçarola com tampa, capacidade de 30 litros	Und	18	82,00	1.476,00
150	Panela alumínio com tampa, com capacidade de 05 litros, as alças não podem conter madeiras.	Und	41	28,25	1.158,25
151	Panela alumínio média batido com tampa, capacidade de 12 litros, as alças não podem conter madeira	Und	39	32,08	1.251,12
152	Panela de pressão c/ válvula de segurança, capacidade de 22 litros	Und	7	293,45	2.054,15
153	Panela de pressão c/ válvula segurança, capacidade de 10lt	Und	8	66,21	529,68
154	Panela de Pressão, material aço inoxidável, capacidade 7 L, material cabo baquelite, sistema segurança válvulas funcionam/segurança e borracha segurança, características adicionais revestimento antiaderente	Und	26	43,36	1.127,36

155	Panela em alumínio caldeirão cap. 45,2 litros, as alças não podem conter madeira	Und	12	142,85	1.714,20
156	Panela, de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 20 litros.	Und	3	278,95	836,85
157	Panela, material alumínio fundido, capacidade 05 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	29	25,00	725,00
158	Panela, material alumínio fundido, capacidade 11 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	17	31,75	539,75
159	Panela, material alumínio fundido, capacidade 15 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	17	36,17	614,89
160	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	945	5,58	5.273,10
161	Pano de limpeza para móvel, tipo flanela, 100% algodão, para uso geral, bainha padronizada, 400 x 600mm	Und	415	3,31	1.373,65
162	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	440	3,28	1.443,20
163	Pano p/ coar café;	Und	60	2,56	153,60
164	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	779	8,11	6.317,69
165	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	7598	2,86	21.730,28
166	Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	Pct	20	4,08	81,60
167	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima:	Pct	1070	24,36	26.065,20

	2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.				
168	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Cx	1143	2,35	2.686,05
169	Pegador de macarrão em aço inox reforçado	Und	38	8,66	329,08
170	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Und	38	5,96	226,48
171	Peneira, plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproximadamente 8,5 cm de altura, 37 cm de largura, 19 cm de comprimento.	Und	35	5,61	196,35
172	Pilão, em madeira natural, com medidas de aproximadamente de 15 cm de comprimento e 7 cm de diâmetro, acompanhando o socador.	Und	5	7,73	38,65
173	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	1812	2,25	4.077,00
174	Pote de vidro para biscoito com tampa em inox com 16cm de diâmetro e altura de 29cm.	Und	10	12,88	128,80
175	Pote plástico, pote alimentos, material plástico, formato retangular, cor transparente, com tampa, altura 13 cm, largura 21 cm, capacidade 900 ml	Und	23	4,58	105,34
176	Prato fundo, material vidro, aplicação refeição.	Und	210	6,13	1.287,30
177	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	564	4,63	2.611,32
178	Prato, material plástico, aplicação refeição, tamanho grande, características adicionais descartável, cor branca, pacote com 10 unidades	Pct	1220	4,51	5.502,20
179	Ralador medindo aproximadamente 40cm x 25cm sem hastes de madeira	Und	36	6,53	235,08

180	Rastelo para grama em plástico	Und	4	16,85	67,46
181	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Und	32	5,00	160,00
182	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	496	10,20	5.059,20
183	Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno	Und	100	8,43	843,00
184	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	Pct	241	4,61	1.111,01
185	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	1862	1,78	3.314,36
186	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	4522	5,06	22.881,32
187	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und	389	2,06	801,34
188	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Gl	268	36,40	9.755,20

189	Sabonete líquido para as mãos em embalagem plástica de 600 ml nas fragrâncias de capim limão e erva-doce.	Und	10	8,76	87,60
190	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado, INFANTIL	Und	200	2,75	550,00
191	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 100 L.	Pct	800	3,36	2.688,00
192	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 30 L.	Pct	1000	2,56	2.560,00
193	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 50 L.	Pct	800	2,80	2.240,00
194	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	5271	3,65	19.239,15
195	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	Ri	3051	10,23	31.211,73
196	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	Ri	2931	13,06	38.278,86
197	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades. <b>(75% cota principal – vinculado ao item 198).</b>	Pct	5215	15,08	78.642,20
198	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades. <b>(25% cota reservada – vinculado ao item</b>	Pct	1738	15,08	26.209,04

	<u>197).</u>				
199	Saponáceo, tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico com 300 gramas	Und	39	4,98	194,22
200	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm <sup>3</sup> , aplicação produtos químicos, frasco com 400 g	Und	34	4,66	158,44
201	Suporte plástico de coador de café tamanho 103	Und	10	16,66	166,60
202	Tabua de corte 26 x 40 x 0,9 mm em polipropileno	Und	15	24,00	360,00
203	Tabua para corte 40cmx30cm em polipropileno	Und	71	27,28	1.936,88
204	Taça para água Paulista com 250ml	Und	41	4,88	200,08
205	Tapete, na cor grafite, para retenção de umidade, com design em forma de pequenos quadrados, compostos de fibra de poliéster, que têm a função de reter umidade e remover a sujeira que ficará retida entre os pequenos quadrados. este tapete deve possuir um costado antiderrapante de borracha SBR e bordas emborrachadas em todos os lados. Medidas 600mm x 900mm. espessura: 4mm e gramatura: 2,7 kg/m <sup>2</sup> .	Und	45	20,48	921,60
206	Toalha de Mão, tecido felpudo aproximadamente 20x40cm.	Und	100	5,81	581,00
207	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	1540	14,43	22.222,20
208	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, com barra de étamine, felpuda, macia, cor branca	Und	80	15,45	1.236,00
209	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote	Pct	601	20,00	12.020,00



	com 100 unidades				
210	Vasilha c/ tampa 5lts plastica. formato quadrado ou retangular	Und	30	17,68	530,40
211	Vasilha plástica 10 litros com tampa	Und	27	31,08	839,16
212	Vasilha plástica c/ tampa - 2 lts formato quadrado ou retangular	Und	23	10,18	234,14
213	Vasilha plástica c/ tampa 1 lt	Und	10	5,16	51,60
214	Vasilha plástica c/ tampa 2 lts formato quadrado ou retangular	Und	6	9,96	59,76
215	Vassoura de cerdas, tipo pelos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	799	11,31	9.036,69
216	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	449	11,08	4.974,92
217	Vassoura de palha de carnaúba	Und	1979	2,20	4.353,80
218	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	298	9,50	2.831,00
219	Xicaras de louca c/pires para café, lisa	Und	378	7,26	2.744,28



4.2. QUANTITATIVO POR SECRETARIA/ÓRGÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Sec.	E.E.F	CEI	Quant. Total	Vi. Médio Unit	Vi. Médio Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	50	1400	1050	2500	2,86	7.150,00
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	200	3500	2100	5800	2,61	15.138,00
3	Alcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	20	420	420	860	7,01	6.028,60
4	Alcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5° INPM, em frasco de 1000ml.	Und	20	420	420	860	8,21	7.060,60
5	Avental frente e costa em oxford com cordão grande para ajuste, nos tamanhos M, G e GG.	Und	4	35	30	69	26,45	1.825,05
6	Bacia de alumínio media reforçada Nº 50	Und	5	10	12	27	53,01	1.431,27
7	Bacia plástica 12 litros	Und	5	10	12	27	7,63	206,01
8	Bacia plástica 5 litros	Und	5	10	12	27	4,91	132,57
9	Bacia plástica 8 litros	Und	5	10	12	27	6,93	187,11
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 L	Und	6	10	11	27	21,05	568,35
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30 cm, capacidade 20 L	Und	5	10	12	27	11,66	314,82



12	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	5	15	12	32	11,81	377,92
13	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	5	15	12	32	17,31	553,92
14	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	5	12	29	21,81	632,49	
15	Bandeja grande inox com alça	Und	2	7	10	19	55,75	1.059,25
16	Batedor, amaciador de carne, dupla opção, em alumínio, injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21 x 5 cm	Und	2	7	10	19	17,46	331,74
17	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmico, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	Und	2	7	10	19	38,85	738,15
18	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais em alumínio reforçado, com capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo aproximadamente 24cm de diâmetro e 12,5cm de altura.	Und	2	7	10	19	38,3	727,70
19	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 8 litros, medindo aproximadamente 28cm de diâmetro e 15cm de altura.	Und	2	7	10	19	42,28	803,32
20	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno vigem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	100	0	0	100	39	3.900,00
21	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	30	60	40	130	12,48	1.622,40
22	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	10	40	30	80	17,05	1.364,00



23	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	2	9	9	20	25,65	513,00
24	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco	Und	10	25	20	55	98,23	5.402,65
25	Ciscador (ancinho curvo pesado), c/ cabo madeira de 16 dentes	Und	2	14	20	36	10,73	386,28
26	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	100	0	0	100	4,66	466,00
27	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Und	3	14	20	37	11,11	411,07
28	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote com no mínimo 100 unidades	Und	25	0	0	25	7,16	179,00
29	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiro, sem emendas	Und	2	14	24	38	21,5	817,00
30	Concha media em aço inox, reforçada, cabo inteiro, sem emendas	Und	2	7	10	19	16,68	316,92
31	Concha pequena em aço inox, reforçada, cabo inteiro, sem emendas	Und	2	7	10	19	10,66	202,54
32	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Und	10	0	0	10	4,8	48,00
33	Corda de varal, material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 m	Rl	2	7	10	19	3,51	66,69
34	Cuscuzeira alumínio 7,7 litros	Und	2	7	10	19	32,41	615,79
35	Descascador, 3 em 1, boleador, desfiador, de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 X	Und	2	7	10	19	9,55	181,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Praca Aduauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000

Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57

[www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)





	4,5cm.												
36	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	2	7	10	19	11,56	219,64					
37	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	200	3500	2100	5800	4,36	25.288,00					
38	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	41	110	120	271	11,66	3.159,86					
39	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	100	1400	1400	2900	2,1	6.090,00					
40	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado diâmetro 50cm2	Und	2	7	10	19	14,9	283,10					
41	Escorredor de pratos aço niquelado, tamanho extra grande	Und	5	7	10	22	39,75	874,50					





42	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	10	21	20	51	5,26	268,26
43	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	10	21	20	51	6	306,00
44	Espanja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	80	750	600	1430	3,08	4.404,40
45	Espanja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	80	750	600	1430	3,2	4.576,00
46	Espremedor, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x 3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 22cm <sup>2</sup>	Und	2	7	10	19	9,78	185,82
47	Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Und	2	7	10	19	16,45	312,55
48	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	2	7	10	19	14,35	272,65
49	Faca serra aço inox 20cm para pão com cabo branco de polipropileno	Und	6	28	30	64	23,45	1.500,80
50	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, tipo lâmina fio liso, espessura lâmina 5 mm, comprimento lâmina 160 mm, comprimento cabo 110 mm, material bainha	Und	2	7	10	19	27,81	528,39



51	exterior couro, peso 330 g, comprimento total 30 cm	Und	2	7	10	19	25,31	480,89
52	Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	Und	300	0	0	300	14,73	4.419,00
53	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Und	100	70	100	270	2,45	661,50
54	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, emalhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Pct	20	60	20	100	3,48	348,00
55	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Und	300	0	0	300	4,43	1.329,00
56	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 10 L, formato cilíndrico, com torneira, na cor azul ou vermelha	Und	2	0	0	2	83,08	166,16
57	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	4	0	0	4	44,61	178,44
58	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	4	0	0	4	22,18	88,72
59	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o	Und	10	70	100	180	13,3	2.394,00

60	mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	5	0	0	5	17,26	86,30
61	Jarra plástica c/ alça e tampa 3lts	Und	5	0	0	5	21,83	109,15
62	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	25	210	140	375	5,26	1.972,50
63	Luva térmica para manusear objetos quentes ou frios, em tecido 100% algodão com enchimento em poliéster, cano longo.	Und	10	21	20	51	13,85	706,35
64	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G	Par	8	28	30	66	8,31	548,46
65	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M	Par	8	28	30	66	7,31	482,46
66	Luvax de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho P/M/G, comprimento 24 cm, caixas com 100 unidades, com registro na ANVISA.	Cx	2	28	30	60	34,28	2.056,80
67	Manguieira, para Jardim, em PVC, reforço com fios de pliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30 metros.	Und	1	7	10	18	43,33	779,94





68	Mangueira, tipo para jardim, material pvc traçado em naylon, diâmetro 1/2 polegada, espessura 2 mm, pressão máxima 6 bar., comprimento 50 m, cor verde ou laranja, com esguicho	Und	1	7	10	18	62,95	1.133,10
69	Máscara descartável para pó, pacote com 100 unidades	Und	2	28	30	60	15,43	925,80
70	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vigem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Und	50	0	0	50	89,53	4.476,50
71	Multi afiador para facas	Und	2	7	10	19	15,3	290,70
72	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	Und	5	14	10	29	2,03	58,87
73	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.	Und	3	14	24	41	27,35	1.121,35
74	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	5	28	24	57	9,21	524,97
75	Pá para lixo, metálica, com cabo de madeira medindo 60cm a 80cm.	Und	5	30	24	59	9,18	541,62
76	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 unidades	Cx	10	0	0	10	1,3	13,00
77	Panela alumínio com tampa, com capacidade de 05 litros, as alças não podem conter madeiras.	Und	3	7	10	20	28,25	565,00
78	Panela alumínio média batido com tampa, capacidade de 12 litros, as alças não podem conter madeira	Und	3	7	10	20	32,08	641,60
79	Panela de Pressão, material aço inoxidável, capacidade 7 L, material cabo baquelite, sistema segurança válvulas funcionam/segurança e borracha segurança, características adicionais revestimento antiaderente	Und	3	7	10	20	43,36	867,20





80	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	50	280	200	530	5,58	2.957,40
81	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	20	140	100	260	3,28	852,80
82	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	15	70	100	185	8,11	1.500,35
83	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	100	1400	1400	2900	2,86	8.294,00
84	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Cx	50	490	200	740	2,35	1.739,00
85	Pegador de macarrão em aço inox reforçado	Und	3	7	10	20	8,66	173,20
86	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Und	3	7	10	20	5,96	119,20
87	Peneira, plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproximadamente 8,5 cm de altura, 37 cm de largura, 19 cm de comprimento.	Und	3	7	10	20	5,61	112,20
88	Pilão, em madeira natural, com medidas de aproximadamente de 15 cm de comprimento e 7 cm de diâmetro, acompanhando o socador.	Und	3	0	0	3	7,73	23,19
89	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	15	700	430	1145	2,25	2.576,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000

Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57

[www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)



90	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	100	0	0	100	4,63	463,00
91	Ralador medindo aproximadamente 40cm x 25cm sem hastes de madeira	Und	3	7	10	20	6,53	130,60
92	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Und	2	7	10	19	5	95,00
93	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	10	70	50	130	10,2	1.326,00
94	Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno	Und	10	50	40	100	8,43	843,00
95	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	Pct	7	70	70	147	4,61	677,67
96	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com aivejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	20	560	420	1000	1,78	1.780,00
97	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio deve ter registro ANVISA/MS	Cx	100	1000	800	1900	5,06	9.614,00
98	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und	30	200	0	230	2,06	473,80



P



99	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Gl	10	28	30	68	36,4	2.475,20
100	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado, INFANTIL	Und	0	0	200	200	2,75	550,00
101	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	60	280	200	540	3,65	1.971,00
102	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	60	140	100	300	10,23	3.069,00
103	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	60	140	100	300	13,06	3.918,00
104	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	60	280	200	540	15,08	8.143,20
105	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g	Und	3	7	10	20	4,66	93,20
106	Tabua para corte 40cmx30cm em polipropileno	Und	3	21	30	54	27,28	1.473,12
107	Tapete, na cor grafite, para retenção de umidade, com design em forma de pequenos quadrados, compostos de fibra de poliéster, que têm a função de reter umidade e remover a sujeira que ficará retida entre os pequenos quadrados. este tapete deve possuir um costado antiderrapante de borracha SBR e bordas emborrachadas em todos os lados. Medidas 600mm x 900mm. espessura: 4mm e gramatura: 2,7 kg/m2.	Und	10	0	0	10	20,48	204,80



108	Toalha de Mão, tecido felpudo aproximadamente 20x40cm.	Und	20	45	35	100	5,81	581,00
109	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm.	Und	100	100	170	370	14,43	5.339,10
110	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, com barra de étamine, felpuda, macia, cor branca	Und	15	35	30	80	15,45	1.236,00
111	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote com 100 unidades	Pct	1	50	50	101	20	2.020,00
112	Vasilha plástica c/ tampa 2 lts formato quadrado ou retangular	Und	6	0	0	6	10,18	61,08
113	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	40	140	80	260	11,31	2.940,60
114	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	40	60	30	130	11,08	1.440,40
115	Vassoura de palha de camaúba	Und	20	300	200	520	2,2	1.144,00
116	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	7	28	30	65	9,5	617,50
117	Xicaras de louca c/pires para café, lisa	Und	8	0	0	8	7,26	58,08
<b>Valor Total Estimado</b>								<b>209.082,95</b>

SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Descrição	Und.	Sec.	PSF	CAPS	Vig.	Hosp	Quant. Total	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Abridor, de lata, garrafa, manual, em alumínio, linha doméstica, embalagem lacrada, contendo uma peça	Und	0	0	0	0	5	5	2,73	13,65
2	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	60	150	12	12	100	334	2,86	955,24
3	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	90	700	50	50	1700	2590	2,61	6.759,90
4	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	20	40	10	10	20	100	7,01	701,00
5	Avental impermeável branco tamanho G	Und	6	20	2	2	50	80	7,78	622,40
6	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 80 litros.	Und	0	0	0	0	12	12	24,66	295,92
7	Bacia, em plástico resistente, com capacidade de 2 litros.	Und	0	0	0	0	12	12	6,30	75,60
8	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 L	Und	0	0	0	0	12	12	21,05	252,60



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

9	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 5 litros	Und	0	0	0	0	0	0	12	12	7,21	86,52
10	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	10	40	5	5	0	10	70	21,81	1.526,70	
11	Bandeja de polipropileno branca medindo 530 x 349 x 84mm capacidade de 12,5 lts	Und	4	10	2	0	0	6	22	20,00	440,00	
12	Bandeja grande inox com alça	Und	1	10	1	0	0	3	15	55,75	836,25	
13	Batedor, amaciador de carne, dupla opção, em alumínio, injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21 x 5 cm	Und	0	0	0	0	0	5	5	17,46	87,30	
14	Borracha para panela de pressão com capacidade 10 litros	Und	0	0	0	0	0	7	7	9,91	69,37	
15	Botina material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor branca, tipo cano longo, tamanho 37, 36, 39, 40, 41	Par	6	20	2	2	0	20	50	89,48	4.474,00	
16	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 3 litros.	Und	1	10	1	1	0	5	18	49,58	892,44	
17	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais em alumínio reforçado, com capacidade de aproximadamente 5 litros, medindo aproximadamente 24cm de diâmetro e 12,5cm de altura.	Und	2	10	0	0	0	3	15	38,30	574,50	





18	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno vigem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	30	300	20	20	30	400	39,00	15.600,00
19	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	30	100	10	5	25	170	17,05	2.898,50
20	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 120L, tipo com tampa, com rodas e pedal	Und	3	20	1	1	10	35	197,96	6.928,60
21	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, com pedal	Und	0	50	0	0	10	60	99,96	5.997,60
22	Cesto plástico quadrado com tampa, pedal e rodas, com capacidade de 100 litros;	Und	5	20	2	1	12	40	176,60	7.064,00
23	Colher côncava para caldeirão em polipropileno, medindo 5,5cm x 45cm	Und	0	0	0	0	5	5	13,91	69,55
24	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	12	60	6	6	30	114	2,40	273,60
25	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Und	2	0	0	0	8	10	11,11	111,10
26	Colher de sobremesa em aço inox	Und	0	0	0	0	30	30	2,75	82,50
27	Colher mesa, material lâmina aço inoxidável 430, uma única peça (forjado), sem emendas, material cabo aço	Und	24	60	12	12	120	228	3,63	827,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000  
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57  
[www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)









36	Depósito plástico com tampa, capacidade de 5 litros (tipo depósito de criança)	Und	5	50	5	0	10	70	21,45	1.501,50
37	Descascador, 3 em 1, boleador, desfiador, de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 X 4,5cm.	Und	1	0	0	0	2	3	9,55	28,65
38	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	5	8	2	2	5	22	11,56	254,32
39	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	200	800	60	60	2000	3120	4,36	13.603,20
40	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do	Und	60	100	15	20	45	240	11,66	2.798,40



R





45	1ª qualidade. Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	30	400	25	25	500	980	3,08	3.018,40
46	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibacterias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	20	150	20	20	450	660	3,20	2.112,00
47	Espremedor, de batatas, legumes em geral, em aço inox, tipo manual, sem soldas, com medidas aproximadamente de 26cm x0,8cm, profundidade do receptor de aproximadamente 9,5cm.	Und	2	0	0	0	3	5	25,96	129,80
48	Espremedor, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x 3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 22cm²	Und	2	0	0	0	3	5	9,78	48,90
49	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	2	10	0	0	4	16	14,35	229,60



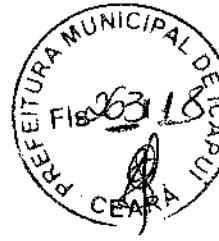
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

50	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Und	24	60	12	12	120	228	14,73	3.358,44
51	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	25	150	20	20	200	415	2,45	1.016,75
52	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	12	120	12	12	144	300	3,48	1.044,00
53	Frigideira teflon c/ cabo 25cmx18cm o cabo não pode conter madeira	Und	10	10	0	0	4	14	51,68	723,52
54	Frigideira, em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.	Und	2	10	2	0	4	18	65,15	1.172,70
55	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28 cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo	Und	2	10	2	0	6	20	41,98	839,60





56	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Und	24	60	12	12	180	288	4,43	1.275,84
57	Garrafa plástica p/ água 2 litros;	Und	5	30	2	3	10	50	7,95	397,50
58	Garrafa térmica para café, com capacidade para 2 litro, com alça superior, tipo serve jato (apertar)	Und	2	5	0	0	8	15	35,41	531,15
59	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	1	10	0	1	3	15	44,61	669,15
60	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	4	30	2	2	12	50	22,18	1.109,00
61	Guardanapo de papel, material celuloze, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	40	250	30	15	120	455	2,31	1.051,05
62	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	40	100	10	10	40	200	13,30	2.660,00
63	Jarra plástica c/ alça e tampa 2lts	Und	6	20	2	2	10	40	13,93	557,20



R



64	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Und	3	10	2	2	8	25	13,48	337,00
65	Leiteira em alumínio 2 lt com cabo e tampa	Und	2	20	2	2	4	30	32,90	987,00
66	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Und	30	400	25	25	500	980	7,83	7.673,40
67	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm	Und	6	20	5	4	20	55	19,01	1.045,55
68	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para	Und	5	50	5	5	25	90	31,66	2.849,40







74	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.	Und	2	20	2	2	4	30	27,35	820,50
75	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura, com cabo plástico resistente, medindo no mínimo 60 cm de comprimento	Und	12	100	6	6	60	184	10,80	1.987,20
76	Panela alumínio batido capac. 24 lts com tampa. as alças não podem conter madeira	Und	0	0	0	0	2	2	48,71	97,42
77	Panela alumínio batido tipo caçarola com tampa, capacidade de 30 litros	Und	0	0	0	0	2	2	82,00	164,00
78	Panela alumínio com tampa, com capacidade de 05 litros, as alças não podem conter madeiras.	Und	1	1	1	1	1	5	28,25	141,25
79	Panela alumínio média batido com tampa, capacidade de 12 litros, as alças não podem conter madeira	Und	1	0	0	0	2	3	32,08	96,24
80	Panela de pressão c/ válvula segurança, capacidade de 10lt	Und	0	0	0	0	2	2	66,21	132,42
81	Panela em alumínio caldeirão cap. 45,2 litros, as alças não podem conter madeira	Und	0	0	0	0	2	2	142,85	285,70
82	Panela, de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 20 litros.	Und	0	0	0	0	3	3	278,95	836,85
83	Panela, material alumínio fundido,	Und	2	10	0	0	4	16	25,00	400,00



2



84	capacidade 05 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	0	0	0	0	0	0	4	4	31,75	127,00
85	Panela, material alumínio fundido, capacidade 15 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	0	0	0	0	0	0	4	4	36,17	144,68
86	Pano de limpeza para móvel, tipo flanela, 100% algodão, para uso geral, bacia padronizada, 400 x 600mm	Und	25	150	20	20	20	200	415	415	3,31	1.373,65
87	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	12	20	12	12	12	20	76	76	3,28	249,28
88	Pano p/ coar café;	Und	4	40	2	2	12	60	2,56	2,56	153,60	
89	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	12	120	12	12	120	276	8,11	2.238,36		
90	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais	Pct	100	800	50	50	2000	3000	2,86	8.580,00		



91	extramacio, de alta qualidade, pacote com 04 rolos Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Pct	30	380	20	10	400	840	24,36	20.462,40
92	Pegador de macarrão em aço inox reforçado	Und	1	0	0	0	4	5	8,66	43,30
93	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Und	0	0	0	0	5	5	5,96	29,80
94	Pilão, em madeira natural, com medidas de aproximadamente de 15 cm de comprimento e 7 cm de diâmetro, acompanhando o socador.	Und	0	0	0	0	2	2	7,73	15,46
95	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	15	15	10	10	25	75	2,25	168,75
96	Pote plástico, pote alimentos, material plástico, formato retangular, cor transparente, com tampa, altura 13 cm, largura 21 cm, capacidade 900 ml	Und	2	2	2	2	2	10	4,58	45,80
97	Prato fundo, material vidro, aplicação refeição	Und	12	120	12	0	36	180	6,13	1.103,40
98	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	12	120	12	0	36	180	4,63	833,40
99	Ralador medindo aproximadamente 40cm x 25cm sem hastes de madeira	Und	2	0	0	0	4	6	6,53	39,18



2

100	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Und	0	0	0	0	2	2	5,00	10,00
101	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	12	100	6	6	36	160	10,20	1.632,00
102	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	20	260	12	12	400	704	1,78	1.253,12
103	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISAMS	Cx	80	500	50	50	900	1580	5,06	7.994,80
104	Sabonete líquido concentrado PH 5,5 a 6,5, cremoso, perolizado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida, densidade 1020 a 1040g/l, essência de erva doce, certificado pela ANVISA, galão de 5 litros.	Gl	10	100	10	10	70	200	36,40	7.280,00





105	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infantantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 100 L.	Pct	0	0	0	0	800	800	3,36	2.688,00
106	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infantantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 30 L.	Pct	0	0	0	0	1000	1000	2,56	2.560,00
107	Saco de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infantantes hospitalares descartados em geral, em Polietileno de alta densidade, na cor branca, de uso único. Capacidade de 50 L.	Pct	0	0	0	0	800	800	2,80	2.240,00
108	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradavel. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	60	220	50	50	2000	2380	3,65	8.687,00
109	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	30	300	20	20	500	870	10,23	8.900,10
110	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no	RI	30	300	20	20	500	870	13,06	11.362,20





111	mínimo 50 unidades Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	60	1420	50	50	3000	4580	15,08	69.066,40
112	Tabua de corte 26 x 40 x 0,9 mm em polipropileno	Und	2	0	0	0	3	5	24,00	120,00
113	Tabua para corte 40cmx30cm em polipropileno	Und	2	2	2	2	10	10	27,28	272,80
114	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	50	200	20	20	210	500	14,43	7.215,00
115	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote com 100 unidades	Pct	0	0	0	0	200	200	20,00	4.000,00
116	Vasilha c/ tampa 5lts plastica. formato quadrado ou retangular	Und	3	10	0	0	7	20	17,68	353,60
117	Vasilha plástica 10 litros com tampa	Und	3	10	0	0	4	17	31,08	528,36
118	Vasilha plástica c/ tampa - 2 lts formato quadrado ou retangular	Und	2	0	0	0	2	4	10,18	40,72
119	Vasilha plástica c/ tampa - 2 lts formato quadrado ou retangular	Und	3	0	0	0	3	6	9,96	59,76
120	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	12	100	6	6	50	174	11,31	1.967,94



121	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	2	20	2	2	12	38	11,08	421,04
122	Vassoura de palha de carnaúba	Und	60	400	20	20	100	600	2,20	1.320,00
123	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	8	50	6	6	60	130	9,50	1.235,00
124	Xicaras de louca c/pires para café, lisa	Und	20	60	6	6	66	158	7,26	1.147,08
<b>Valor Total Estimado</b>										<b>308.001,21</b>

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	Descrição	Unid.	SAS	SCFV	CRAS	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	Acessuas	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	Abridor, de lata, garrafa, manual, em alumínio, linha doméstica, embalagem lacrada, contendo uma peça	Und	2	2	3	3	3	2	0	15	2,73	40,95
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	50	900	400	300	300	100	50	2100	2,61	5.481,00
3	Alcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa,	Und	10	210	70	70	70	70	10	510	7,01	3.575,10



	tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.																		
4	Alcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5° INPM, em frasco de 1000ml.	Und	0	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	35	8,21	287,35		
5	Assadeira, em alumínio 100% puro, retangular, com alça, dimensão de aproximadamente 50x35x7cm	Und	0	14	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	34	33,76	1.147,84		
6	Bacia plástica 12 litros	Und	2	21	7	8	7	7	7	7	7	7	7	0	52	7,63	396,76		
7	Bacia plástica 5 litros	Und	2	21	7	8	7	7	7	7	7	7	7	0	52	4,91	255,32		
8	Bacia plástica 8 litros	Und	1	6	2	10	10	10	10	2	2	2	2	0	31	6,93	214,83		
9	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 10 litros.	Und	0	5	2	5	5	5	5	2	2	2	2	0	19	5,91	112,29		
10	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 15 litros.	Und	0	5	2	5	5	5	5	2	2	2	2	0	19	8,41	159,79		
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30 cm, capacidade 20 L	Und	0	5	2	5	5	5	5	2	2	2	2	0	19	11,66	221,54		
12	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	3	20	10	20	20	20	17	5	5	5	5	0	75	11,81	885,75		
13	Balde plástico, com alça de	Und	3	17	10	15	10	10	15	5	5	5	5	0	60	17,31	1.038,60		







14	arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	3	23	17	10	10	5	0	68	21,81	1.483,08
15	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido	Und	3	20	28	26	26	5	0	108	26,45	2.856,60
16	Bandeja de polipropileno branca medindo 530 x 349 x 84mm capacidade de 12,5 lts	Und	13	20	30	18	30	15	0	126	20,00	2.520,00
17	Bandeja grande inox com alça	Und	1	7	3	4	4	2	0	21	55,75	1.170,75
18	Batedor, amaciador de carne, dupla opção, em alumínio, injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21 x 5 cm	Und	1	3	1	1	1	1	0	8	17,46	139,68
19	Borracha para panela de pressão com capacidade 10 litros	Und	0	12	8	8	8	9	0	45	9,91	445,95
20	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 3 litros.	Und	1	11	5	5	5	3	0	30	49,58	1.487,40
21	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antrêmico, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	Und	0	6	2	2	2	2	0	14	38,85	543,90
22	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de	Und	0	5	2	2	2	2	0	13	38,30	497,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Praca Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000

Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57

[www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)







28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	1	3	2	2	2	1	0	11	25,65	282,15
29	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco	Und	3	9	6	6	6	6	0	36	98,23	3.536,28
30	Coador de papel, tamanho 103, caixa com 30 unidades	Cx	2	20	7	7	7	6	0	49	5,13	251,37
31	Coador para café, material flanela, tamanho 18 x 15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	2	30	10	10	10	10	0	72	6,55	471,60
32	Colher côncava para caldeirão em polipropileno, medindo 5,5cm x 45cm	Und	2	24	8	8	8	8	0	58	13,91	806,78
33	Colher de café, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	2	10	4	4	4	4	0	28	2,40	67,20
34	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	10	90	30	30	30	30	0	220	4,66	1.025,20
35	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm	Und	2	24	8	8	8	8	0	58	11,11	644,38
36	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pacote com no	Und	50	600	200	200	200	200	0	1450	7,16	10.382,00





37	mínimo 100 unidades	Und	2	11	5	5	5	3	0	31	12,55	389,05
38	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50 cm	Und	2	11	5	5	5	3	0	31	13,13	407,03
39	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, com no mínimo 30 cm	Und	3	18	8	8	8	3	0	48	21,50	1.032,00
40	Concha grande em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	2	11	5	5	5	3	0	31	16,68	517,08
41	Concha pequena em aço inox, reforçada, cabo inteiriço, sem emendas	Und	2	11	5	5	5	3	0	31	10,66	330,46
42	Concha, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, espessura corpo 2, comprimento cabo 30 cm, capacidade 100 ml	Und	0	6	2	2	2	2	0	14	10,56	147,84
43	Conjunto de plástico porta manutenção c/5 unidades	Und	2	18	10	10	10	5	0	55	20,08	1.104,40
44	Copo de vidro para água, formato cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml, sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).	Und	10	55	30	30	30	10	0	165	4,80	792,00



45	Copo, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade 150 ml, tipo americano, canelado, transparente, incolor	Und	10	65	30	30	30	30	10	0	175	3,31	579,25
46	Corda de varal, material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 m	Rl	1	6	3	3	3	2	0	0	18	3,51	63,18
47	Cotonete, com hastes flexíveis, extremidades em algodão de alta qualidade, branco, caixa com 100 unidades	Cx	10	38	0	0	0	0	0	0	48	2,00	96,00
48	Creme dental, composição básica monofluorofosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com no mínimo 90 g	Und	10	90	0	0	0	0	0	0	100	3,33	333,00
49	Descascador, 3 em 1, boleador, desfiador, de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 X 4,5cm.	Und	1	4	4	4	2	0	0	0	19	9,55	181,45
50	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	50	250	250	250	250	250	50	0	1350	4,98	6.723,00



51	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, de aproximadamente	Und	2	5	5	5	5	5	5	32	11,56	369,92
52	Desinfetante liquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto fisico liquido, à base de água, com principio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	50	250	250	250	250	250	250	1350	4,36	5.886,00
53	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de	Und	40	100	100	100	100	100	100	570	11,66	6.646,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000

Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57

[www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)





	validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.																						
54	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	100	350	300	300	300	300	200	50	1600	2,10	3.360,00										
55	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado diâmetro 50cm2	Und	2	24	8	8	8	8	8	0	58	14,90	864,20										
56	Escorredor de pratos aço niquelado, tamanho extra grande	Und	2	24	8	8	8	8	8	0	58	39,75	2.305,50										
57	Escorredor, de arroz, em alumínio, com aproximadamente 40cm de diâmetro, com pegadores laterais reforçados em alumínio.	Und	2	24	8	8	8	8	8	0	58	9,08	526,64										
58	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	2	17	8	8	8	8	8	9	60	5,26	315,60										





59	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepta de plástico. Durável e higiênica.	Und	3	30	20	20	20	20	10	5	108	6,00	648,00
60	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	Und	3	5	5	5	5	5	5	2	30	3,68	110,40
61	Esfregão de aço inox para painelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de painelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	Und	10	50	50	50	50	50	50	10	270	5,90	1.593,00
62	Espanador de penas, grande, 40cm, mínimo, cabo de madeira	Und	2	15	5	5	5	5	5	3	40	18,81	752,40







63	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	10	70	30	30	30	30	10	210	3,08	646,80
64	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, medidas antibacterianas, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	10	70	30	30	30	30	10	210	3,20	672,00
65	Espremedor, de batatas, legumes em geral, em aço inox, tipo manual, sem soldas, com medidas aproximadamente de 26cm x0,8cm, profundidade do receptor de aproximadamente 9,5cm.	Und	1	6	2	2	2	2	0	15	25,96	389,40
66	Espremedor, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x 3cm, profundidade do receptor de	Und	1	7	3	3	2	2	0	18	9,78	176,04



67	aproximadamente 22cm <sup>2</sup> Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Und	1	7	4	4	2	2	0	20	16,45	329,00
68	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	1	7	4	4	2	2	0	20	14,35	287,00
69	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira, tipo lâmina fio liso, espessura lâmina 5 mm, comprimento lâmina 160 mm, comprimento cabo 110 mm, material bainha exterior couro, peso 330 g, comprimento total 30 cm	Und	1	7	4	4	2	2	0	20	27,81	556,20
70	Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	Und	1	7	4	4	2	2	0	20	25,31	506,20
71	Faca, tipo de mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura lâmina 1 cm	Und	10	100	50	50	50	10	0	270	14,73	3.977,10
72	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas	Und	10	150	50	50	50	50	10	370	2,45	906,50





79	Garfo, tipo de mesa, material corpo plástico, tipo adulto, características adicionais incolor, descartável, pacote com 100 unidades	Pct	30	435	145	145	145	145	145	0	1045	6,50	6.792,50
80	Garfos, tipo de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável liso e polido, 1,50 mm de espessura	Und	30	435	145	145	145	145	145	0	1045	4,43	4.629,35
81	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 10 L, formato cilíndrico, com torneira, na cor azul ou vermelha	Und	2	9	3	3	3	3	3	0	23	83,08	1.910,84
82	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	2	9	3	3	3	3	3	0	23	44,61	1.026,03
83	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	3	15	5	5	5	5	5	0	38	22,18	842,84
84	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	50	450	150	150	150	150	150	50	1150	2,31	2.656,50





85	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	30	20	20	20	20	20	20	10	140	13,30	1.862,00
86	Jarra plástica c/ alça e tampa 3lts	Und	5	5	10	10	10	10	0	0	40	17,26	690,40
87	Jarra plástica com tampa - capacidade de 5	Und	5	5	10	10	10	0	0	0	40	21,83	873,20
88	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Und	3	3	10	10	5	0	0	0	31	13,48	417,88
89	Jogo de Mantimentos com 04 peças: primeiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 25 cm, largura 23 cm, capacidade 8 L; segundo pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 21 cm, largura	Jg	2	0	10	10	2	0	0	0	24	39,93	958,32



	20 cm, capacidade 5 L; terceiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 17 cm, largura 14 cm, e quarto pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 13 cm, largura 10 cm	Und	2	14	10	10	10	10	4	0	50	32,90	1.645,00
90	Leiteira em alumínio 2 lt com cabo e tampa												
91	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Und	7	42	14	14	14	14	14	5	110	7,83	861,30
92	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm	Und	2	6	2	2	2	2	2	2	18	19,01	342,18
93	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5	Und	7	42	14	14	14	14	14	3	108	31,66	3.419,28





94	cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	20	84	28	28	28	28	28	10	226	5,26	1.188,76
95	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	0	10	10	10	10	10	10	0	30	13,85	415,50
96	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vigem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de	Und	2	30	10	10	10	10	10	0	72	89,53	6.446,16





97	aproximadamente 720x700x700mm. Multi afiador para facas	Und	1	3	1	1	1	1	0	8	15,30	122,40
98	Organizador, em plástico resistente, transparente, com tampa, com no mínimo 03 divisórias, para talheres.	Und	2	9	3	3	3	3	0	23	27,35	629,05
99	Pá coletera de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	5	21	7	7	7	7	2	56	9,21	515,76
100	Panela alumínio batido capac. 24 lts com tampa. as alças não podem conter madeira		2	2	5	5	2	0	0	16	48,71	779,36
101	Panela alumínio batido tipo caçarola com tampa, capacidade de 30 litros	Und	2	2	5	5	2	0	0	16	82,00	1.312,00
102	Panela alumínio com tampa, com capacidade de 05 litros, as alças não podem conter madeiras.	Und	2	2	5	5	2	0	0	16	28,25	452,00
103	Panela alumínio média batido com tampa, capacidade de 12 litros, as alças não podem conter madeira	Und	2	2	5	5	2	0	0	16	32,08	513,28
104	Panela de pressão c/ válvula de segurança, capacidade de 22 litros	Und	0	0	3	3	0	0	0	6	293,45	1.760,70







105	Panela de pressão c/ válvula segurança, capacidade de 10lt	Und	0	0	3	3	3	0	0	0	6	66,21	397,26
106	Panela de Pressão, material aço inoxidável, capacidade 7 L, material cabo baquelite, sistema segurança válvulas funcionam/segurança e borracha segurança, características adicionais revestimento antiaderente	Und	0	0	3	3	0	0	0	0	6	43,36	260,16
107	Panela em alumínio caldeirão cap. 45,2 litros, as alças não podem conter madeira	Und	0	0	5	5	0	0	0	0	10	142,85	1.428,50
108	Panela, material alumínio fundido, capacidade 05 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	2	3	3	3	2	0	0	0	13	25,00	325,00
109	Panela, material alumínio fundido, capacidade 11 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	2	3	3	3	2	0	0	0	13	31,75	412,75
110	Panela, material alumínio fundido, capacidade 15 L, material cabo baquelite, revestimento antiaderente, com tampa de alumínio com alça	Und	2	3	3	3	2	0	0	0	13	36,17	470,21
111	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e	Und	15	105	35	35	35	35	35	10	270	5,58	1.506,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Praca Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000

Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57

[www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)



2



112	alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	20	90	30	30	30	30	20	250	8,11	2.027,50
113	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Pct	50	400	150	150	150	150	50	1100	2,86	3.146,00
114	Papel toalha, material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Pct	10	90	30	30	30	30	10	230	24,36	5.602,80
115	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na	Cx	10	90	30	30	30	30	10	230	2,35	540,50





116	embalagem, caixa com uma unidade.	Und	2	3	3	3	2	0	0	13	8,66	112,58
117	Pegador de macarrão em aço inox reforçado	Und	2	3	3	2	2	0	0	13	5,96	77,48
118	Peneira plástica pequena com cabo - diâmetro de 20 cm	Und	2	3	3	2	2	0	0	13	5,61	72,93
119	Peneira, plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproximadamente 8,5 cm de altura, 37 cm de largura, 19 cm de comprimento.	Und	50	150	50	100	100	50	20	520	2,25	1.170,00
120	Pote plástico, pote alimentos, material plástico, formato retangular, cor transparente, com tampa, altura 13 cm, largura 21 cm, capacidade 900 ml	Und	2	3	3	2	2	0	0	13	4,58	59,54
121	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	50	0	100	100	0	0	0	250	4,63	1.157,50
122	Prato, material plástico, aplicação refeição, tamanho grande, características adicionais descartável, cor branca, pacote com 10 unidades	Pct	240	420	140	140	140	140	0	1220	4,51	5.502,20
123	Ralador medindo aproximadamente 40cm x 25cm sem hastes de madeira	Und	0	0	5	5	0	0	0	10	6,53	65,30
124	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Und	0	0	3	3	0	0	0	6	5,00	30,00



125	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	15	45	15	15	15	15	10	130	10,20	1.326,00
126	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	Pct	10	10	20	20	10	0	10	80	4,61	368,80
127	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	10	10	20	20	10	0	10	80	1,78	142,40
128	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	50	300	100	100	100	100	50	800	5,06	4.048,00





129	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und	10	40	20	20	10	5	10	115	2,06	236,90
130	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	100	300	300	300	300	300	100	1700	3,65	6.205,00
131	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	100	300	300	300	300	300	100	1700	10,23	17.391,00
132	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	100	300	300	300	300	300	100	1700	13,06	22.202,00
133	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	100	300	300	300	300	300	100	1700	15,08	25.636,00
134	Saponáceo, tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-	Und	2	15	5	5	5	5	2	39	4,98	194,22





135	fecha, frasco plástico com 300 gramas	Und	0	0	5	5	0	0	0	0	10	16,66	166,60
136	Suporte plástico de coador de café tamanho 103	Und	0	0	5	5	0	0	0	0	10	24,00	240,00
137	Tabua de corte 26 x 40 x 0,9 mm em polipropileno	Und	0	0	3	4	0	0	0	0	7	27,28	190,96
138	Tapete, na cor grafite, para retenção de umidade, com design em forma de pequenos quadrados, compostos de fibra de poliéster, que têm a função de reter umidade e remover a sujeira que ficará retida entre os pequenos quadrados. este tapete deve possuir um costado antiderrapante de borracha SBR e bordas emborrachadas em todos os lados. Medidas 600mm x 900mm. espessura: 4mm e gramatura: 2,7 kg/m2.	Und	5	10	5	5	5	5	5	0	35	20,48	716,80
139	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	100	50	100	100	50	50	50	50	500	14,43	7.215,00
140	Touca descartável plissada, para proteção de cabelo, confeccionada em polipropileno, na cor branca. pacote com 100 unidades	Pct	20	120	40	40	40	40	40	0	300	20,00	6.000,00





141	Vasilha c/ tampa 5lts plastica. formato quadrado ou retangular	Und	0	0	5	5	0	0	0	0	10	17,68	176,80
142	Vasilha plástica 10 litros com tampa	Und	0	0	5	5	0	0	0	0	10	31,08	310,80
143	Vasilha plástica c/ tampa - 2 lts formato quadrado ou retangular	Und	0	0	5	8	0	0	0	0	13	10,18	132,34
144	Vasilha plástica c/ tampa 1 lt	Und	0	0	5	5	0	0	0	0	10	5,16	51,60
145	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	20	50	50	50	50	50	50	20	290	11,31	3.279,90
146	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	20	40	40	40	40	40	40	20	240	11,08	2.659,20
147	Vassoura de palha de carnaúba	Und	50	300	100	100	100	100	100	20	770	2,20	1.694,00
148	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	2	9	3	3	3	3	3	2	25	9,50	237,50
149	Xicaras de louca c/pires para café, lisa	Und	5	45	15	15	15	15	15	0	110	7,26	798,60
<b>Valor Total Estimado</b>													<b>276.915,11</b>



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	12	2,86	34,32
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	30	2,61	78,30
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	15	7,01	105,15
4	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5º INPM, em frasco de 1000ml.	Und	10	8,21	82,10
5	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	30	4,36	130,80
6	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes	Und	34	11,66	396,44



	nos termos dos regulamentos da ANVISA.				
7	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	24	2,10	50,40
8	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	2	5,26	10,52
9	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	2	6,00	12,00
10	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	Und	6	3,68	22,08
11	Espanador de penas, grande, 40cm, mínimo, cabo de madeira	Und	6	18,81	112,86
12	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	24	3,08	73,92
13	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	24	3,20	76,80
14	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de	Und	24	2,45	58,80

	largura x (40 a 60) cm de comprimento.				
15	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	10	13,30	133,00
16	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	12	31,66	379,92
17	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	100	5,26	526,00
18	Luvas de borracha	Par	30	7,48	224,40
19	Máscara descartável PFF1	Und	12	2,78	33,36
20	Pá para lixo, metálica, com cabo de madeira medindo 60cm a 80cm.	Und	20	9,18	183,60
21	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	20	5,58	111,60

22	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscosa e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Cx	30	8,11	243,30
23	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	200	2,86	572,00
24	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Und	25	2,35	58,75
25	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	5	2,25	11,25
26	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Cx	30	10,20	306,00
27	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Pct	50	5,06	253,00
28	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und	20	2,06	41,20
29	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	RI	20	3,65	73,00

30	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	20	10,23	204,60
31	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	Pct	15	13,06	195,90
32	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Und	12	15,08	180,96
33	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	30	14,43	432,90
34	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	12	11,31	135,72
35	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	24	11,08	265,92
36	Vassoura de palha de carnaúba	Unid	15	2,20	33,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>5.843,87</b>

**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	15	2,86	42,90
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	70	2,61	182,70
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	21	7,01	147,21

4	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5º INPM, em frasco de 1000ml.	Und	14	8,21	114,94
5	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	14	11,81	165,34
6	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno vigem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	400	39,00	15.600,00
7	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	20	12,48	249,60
8	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	5	25,65	128,25
9	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 L, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco	Und	5	98,23	491,15
10	Ciscador de plástico com cabo de madeira.	und	5	6,65	33,25
11	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	7	11,56	80,92
12	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	100	4,36	436,00
13	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda,	Und	40	11,66	466,40

	citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.				
14	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	80	2,10	168,00
15	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	7	5,26	36,82
16	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	14	6,00	84,00
17	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	35	3,08	107,80
18	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	35	3,20	112,00
19	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	200	2,45	490,00

20	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	21	13,30	279,30
21	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	35	5,26	184,10
22	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G	Par	7	8,31	58,17
23	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M	Par	7	7,31	51,17
24	Mangueira, para Jardim, em PVC, reforço com fios de pliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30 metros.	Und	3	43,33	129,99
25	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vagem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Und	40	89,53	3.581,20
26	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	Und	15	2,03	30,45
27	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento	Und	21	9,21	193,41

	cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm				
28	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	50	5,58	279,00
29	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	50	3,28	164,00
30	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Cx	70	2,35	164,50
31	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	14	10,20	142,80
32	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	Pct	14	4,61	64,54
33	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	21	1,78	37,38
34	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato	Cx	70	5,06	354,20



	de sódio. deve ter registro ANVISA/MS				
35	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	21	3,65	76,65
36	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	21	10,23	214,83
37	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	21	13,06	274,26
38	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	21	15,08	316,68
39	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm <sup>3</sup> , aplicação produtos químicos, frasco com 400 g	Und	14	4,66	65,24
40	Vassoura de cerdas, tipo pelos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	28	11,31	316,68
41	Vassoura de palha de carnaúba	Und	42	2,20	92,40
42	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	70	9,50	665,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>26.873,33</b>

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, TRABALHO, AGRICULTURA E PESCA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	12	2,86	34,32
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	60	2,61	156,60

3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	10	7,01	70,10
4	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5º INPM, em frasco de 1000ml.	Und	30	8,21	246,30
5	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	5	17,31	86,55
6	Bandeja de polietileno medindo 40x20x6	Und	4	26,45	105,80
7	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmico, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	Und	3	38,85	116,55
8	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno vigem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	50	39,00	1.950,00
9	Cafeteira em alumínio	Und	2	48,23	96,46
10	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	6	12,48	74,88
11	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	5	17,05	85,25
12	Coador para café, material flanela, tamanho 18 x 15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	6	6,55	39,30
13	Colher de mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	Und	30	4,66	139,80
14	Conjunto de plástico porta mantimento c/5 unidades	Und	2	20,08	40,16
15	Copo de vidro para água, formato	Und	2	4,80	9,60

	cilíndrico, liso e incolor, com capacidade para 300ml. sem detalhes decorativos. Dimensões aproximadas: 6x13cm (DxA).				
16	Cuscuzeira alumínio 7,7 litros	Und	1	32,41	32,41
17	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	16	4,98	79,68
18	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	60	4,36	261,60
19	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	26	11,66	303,16
20	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo	Und	25	2,10	52,50

	concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.				
21	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	3	6,00	18,00
22	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	6	3,08	18,48
23	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	20	3,20	64,00
24	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	4	14,35	57,40
25	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	6	2,45	14,70
26	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	5	3,48	17,40
27	Frigideira 20cm	Und	2	52,71	105,42
28	Garfo tipo de mesa em aço inox	Und	30	4,15	124,50
29	Garrafa térmica 5litros	Und	3	43,05	129,15

30	Garrafa térmica, material inox, capacidade 12 litros, cor lisa, com torneira.	Und	3	111,08	333,24
31	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	50	2,31	115,50
32	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	6	13,30	79,80
33	Jarra plástica c/ alça e tampa 2lts	Und	2	13,93	27,86
34	Lixeira em polipropileno, capacidade 14 litros, cores variadas, altura 30 cm, diâmetro 24 cm	Und	6	19,01	114,06
35	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	4	31,66	126,64
36	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro	Und	12	5,26	63,12

	no Ministério da Saúde.				
37	Mesa, plástica, quadrada, em polipropileno vigem, na cor branca, com aberturas para guarda sol, dimensões de aproximadamente 720x700x700mm.	Und	10	89,53	895,30
38	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	3	9,21	27,63
39	Panela de pressão c/ válvula de segurança, capacidade de 22 litros	Und	1	293,45	293,45
40	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	15	5,58	83,70
41	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	12	3,28	39,36
42	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	30	2,86	85,80
43	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Cx	30	2,35	70,50
44	Peneira, plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproximadamente 8,5 cm de altura, 37 cm de largura, 19 cm de comprimento.	Und	2	5,61	11,22
45	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	6	2,25	13,50

46	Pote de vidro para biscoito com tampa em inox com 16cm de diâmetro e altura de 29cm.	Und	6	12,88	77,28
47	Prato fundo, material vidro, aplicação refeição.	Und	30	6,13	183,90
48	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	4	10,20	40,80
49	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	6	1,78	10,68
50	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	24	5,06	121,44
51	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	500	3,65	1.825,00
52	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	20	10,23	204,60
53	Saco plástico para lixo, capacidade 30L, cor Preta, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	25	13,06	326,50
54	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	50	15,08	754,00
55	Taça para água Paulista com 250ml	Und	5	4,88	24,40
56	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	30	14,43	432,90

57	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	5	11,31	56,55
58	Vassoura de palha de carnaúba	Und	12	2,20	26,40
59	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	3	9,50	28,50
60	Xicaras de louca c/pires para café, lisa	Und	50	7,26	363,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>11.386,70</b>

**SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	30	2,86	85,80
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	100	2,61	261,00
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	24	7,01	168,24
4	Álcool Isopropílico, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5° INPM, em frasco de 1000ml.	Und	30	8,21	246,30
5	Bandeja grande inox com alça	Und	5	55,75	278,75
6	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno vagem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	50	39,00	1.950,00

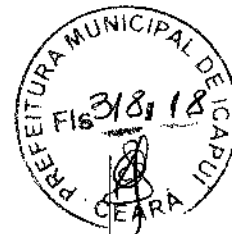


7	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	20	4,98	99,60
8	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	48	4,36	209,28
9	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	22	11,66	256,52
10	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	30	2,10	63,00

11	Escova espanadeira em material plástico com cerdas lisas e flexíveis. Possuir cabo anatômico. Comprimento mínimo 20 cm.	Und	3	5,26	15,78
12	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	10	6,00	60,00
13	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	24	3,08	73,92
14	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	24	3,20	76,80
15	Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Und	2	16,45	32,90
16	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	24	2,45	58,80
17	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	10	3,48	34,80
18	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 05 litros, cor lisa, com torneira.	Und	2	44,61	89,22
19	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser	Und	2	22,18	44,36

	azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm				
20	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	10	2,31	23,10
21	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	10	13,30	133,00
22	Jogo de Mantimentos com 04 peças: primeiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 25 cm, largura 23 cm, capacidade 8 L; segundo pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 21 cm, largura 20 cm, capacidade 5 L; terceiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 17 cm, largura 14 cm, e quarto pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 13 cm, largura 10 cm	Jg	2	39,93	79,86
23	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para	Und	10	31,66	316,60

	maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura				
24	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	12	5,26	63,12
25	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	Und	6	9,21	55,26
26	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	24	5,58	133,92
27	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscosa e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	12	8,11	97,32
28	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	120	2,86	343,20
29	Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	Pct	10	4,08	40,80
30	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	25	2,25	56,25
31	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	10	10,20	102,00



32	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	21	1,78	37,38
33	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	30	5,06	151,80
34	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und	12	2,06	24,72
35	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	50	3,65	182,50
36	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	RI	50	10,23	511,50
37	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	50	14,43	721,50
38	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	12	11,31	135,72
39	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	12	11,08	132,96
40	Xicaras de louca c/pires para café, lisa	Und	12	7,26	87,12
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>7.534,70</b>

SECRETARIA DE GOVERNO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	2	2,86	5,72
2	Açucareiro de inox com colher	Und	2	42,76	85,52
3	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	48	2,61	125,28
4	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	20	7,01	140,20
5	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	4	11,81	47,24
6	Bandeja grande inox com alça	Und	2	55,75	111,50
7	Bandeja média inox com alça	Und	2	38,28	76,56
8	Cadeira, plástica, sem braço, em polipropileno virgem, na cor branca, dimensões de aproximadamente 894x442x445mm.	Und	50	39,00	1.950,00
9	Cafeteira Tipo Italiana com encaixe de borracha; Coador de aço inox; capacidade 1 litro.	Und	2	38,25	76,50
10	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	6	17,05	102,30
11	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, principio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	6	4,98	29,88

12	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	3	11,56	34,68
13	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	30	4,36	130,80
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	Und	44	11,66	513,04
15	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	50	2,10	105,00
16	Escorredor de pratos em plástico, tamanho extra grande	Und	1	8,05	8,05
17	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa	Und	2	6,00	12,00

	de plástico. Durável e higiênica.				
18	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	20	3,08	61,60
19	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	10	3,20	32,00
20	Faca para uso em cozinha, cabo em madeira, lâmina de carbono normal nº 06	Und	2	14,35	28,70
21	Faqueiro em aço inox com 72 peças sendo: 12 colheres mesa, 12 garfos de mesa, 12 facas de churrasco, 12 garfos de sobremesa, 12 colheres de chá, 12 colheres café	Und	36	145,48	5.237,28
22	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	10	2,45	24,50
23	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Pct	5	3,48	17,40
24	Garrafa térmica, material inox, capacidade 02 litros, cor lisa, com torneira.	Und	2	28,35	56,70
25	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	1	22,18	22,18



26	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidades	Pct	24	2,31	55,44
27	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	4	13,30	53,20
28	Jarra; de polipropileno; capacidade mínima para (3000 ml); com diâmetro mínimo de (138,0mm); altura mínima de (234,0mm); transparente; com tampa, com alça fixada na parte superior e inferior do corpo.	Und	2	13,48	26,96
29	Jogo de copo de vidro 360 ml com 06 peças	Und	3	17,50	52,50
30	Jogo de Mantimentos com 04 peças: primeiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 25 cm, largura 23 cm, capacidade 8 L; segundo pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 21 cm, largura 20 cm, capacidade 5 L; terceiro pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 17 cm, largura 14 cm, e quarto pote para alimentos, material plástico, formato retangular, cor azul ou verde, com tampa, altura 13 cm, largura 10 cm	Jg	2	39,93	79,86
31	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de	Und	20	7,83	156,60

	fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.				
32	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade de 30 litros, com dimensões de 320 cm de comprimento x 420 cm de largura e 480 cm de altura (tolerância para qualquer das medidas de 5 cm para maior), na cor branca. tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal, com a base para apoio do pé medindo 10 cm de largura (tolerância de 2 cm para maior) e estrutura de acionamento da tampa/pedal confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo, no mínimo, 7 cm de largura	Und	5	31,66	158,30
33	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	12	5,26	63,12
34	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	4	9,21	36,84
35	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	12	5,58	66,96
36	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas, 400x750mm.	Und	12	3,28	39,36
37	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscosa e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	6	8,11	48,66

38	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	48	2,86	137,28
39	Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	Pct	10	4,08	40,80
40	Pote de vidro para biscoito com tampa em inox com 16cm de diâmetro e altura de 29cm.	Und	4	12,88	51,52
41	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	10	4,63	46,30
42	Rastelo para grama em plástico	Und	4	16,85	67,40
43	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	6	10,20	61,20
44	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	6	1,78	10,68
45	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	20	5,06	101,20
46	Sabonete líquido para as mãos em embalagem plástica de 600 ml nas fragrâncias de capim limão e erva-doce.	Und	10	8,76	87,60
47	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	10	3,65	36,50
48	Saco plástico para lixo, capacidade 50litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	Pct	50	15,08	754,00
49	Taça para água Paulista com 250ml	Und	36	4,88	175,68



50	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	30	14,43	432,90
51	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	6	11,31	67,86
52	Xícaras de louca c/pires para café, lisa	Und	20	7,26	145,20
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>12.088,55</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Ácido muriático em garrafa plástica de 1 litro	Und	12	2,86	34,32
2	Água sanitária: hipoclorito de sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml.	Und	100	2,61	261,00
3	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	Und	12	7,01	84,12
4	Avental frente e costa em oxford com cordão grande para ajuste, nos tamanhos M, G e GG.	Und	5	26,45	132,25
5	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros	Und	20	11,81	236,20
6	Balde plástico, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Und	10	17,31	173,10
7	Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros	Und	10	12,48	124,80
8	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	50	17,05	852,50

9	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	5	25,65	128,25
10	Coador para café, material flanela, tamanho 18 x 15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	5	6,55	32,75
11	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Und	12	4,98	59,76
12	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo chapéu chinês, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 60cm de comprimento, aproximadamente	Und	2	11,56	23,12
13	Desinfetante líquido, produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	100	4,36	436,00
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem.	Und	38	11,66	443,08

	Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.				
15	Detergente líquido, aplicação em lavagem de louças, talheres, panelas etc. fragrâncias limão, neutro, maçã e coco, 25% de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml.	Und	50	2,10	105,00
16	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Und	2	6,00	12,00
17	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades.	Pct	24	3,08	73,92
18	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Und	48	3,20	153,60
19	Faca de corte 15 cm com cabo branco - polipropileno corte legumes de aço inox	Und	5	16,45	82,25
20	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas, sendo 50% nas cores amarela ou vermelha e 50% na cor branca. Medidas: (28 a 35)cm de largura x (40 a 60) cm de comprimento.	Und	30	2,45	73,50
21	Fósforo de madeira; composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio;	Pct	12	3,48	41,76

	com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas				
22	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa (podendo ser azul, verde, cinza), comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm	Und	4	22,18	88,72
23	Inseticida em spray. Características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, para moscas, mosquitos e baratas, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Apresentar informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Und	12	13,30	159,60
24	Jarra plástica c/ alça e tampa 3lts	Und	5	17,26	86,30
25	Limpa vidros, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Und	6	7,83	46,98
26	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporcione brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d'água, com registro no Ministério da Saúde.	Und	12	5,26	63,12
27	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	5	9,21	46,05
28	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Und	24	5,58	133,92
29	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores variadas,	Und	30	3,28	98,40

	400x750mm.				
30	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscosa e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com 05 unidades	Und	20	8,11	162,20
31	Papel higiênico, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	Pct	200	2,86	572,00
32	Pedra sanitária, odorizante sanitário, substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, caixa com uma unidade.	Cx	48	2,35	112,80
33	Polidor de alumínio 500 ml;	Und	36	2,25	81,00
34	Prato raso, material vidro, aplicação refeição	Und	24	4,63	111,12
35	Recipiente, plástico, para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1 kg.	Und	5	5,00	25,00
36	Rodo de 35 a 45cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Und	12	10,20	122,40
37	Sabão em barra. composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Pct	24	1,78	42,72



38	Sabão em pó, embalagem de 1,0kg, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, carga, água, alvejante e alquil benzeno sulfonato de sódio. deve ter registro ANVISA/MS	Cx	48	5,06	242,88
39	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, aplicação pele normal, glicerinado, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Und	12	2,06	24,72
40	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 5 unidades.	Pct	50	3,65	182,50
41	Saco plástico para lixo, capacidade 15 L, cor azul, apresentação rolo, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades	Rl	70	10,23	716,10
42	Toalha de rosto felpudas cores variadas 100% algodão medindo 50x70cm	Und	30	14,43	432,90
43	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	Und	12	11,31	135,72
44	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 23cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. Cabo em madeira, rosqueável.	Und	5	11,08	55,40
45	Vassoura de palha de carnaúba	Und	20	2,20	44,00
46	Vassoura/escova para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e suporte para armazenamento da escova.	Und	5	9,50	47,50
47	Xicaras de louca c/pires para café, lisa	Und	20	7,26	145,20
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>7.542,53</b>

### **5 - CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

5.1 - Será considerada classificada em primeiro lugar a proposta de Menor Preço Por Item e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participar dos lances verbais.

### **6 - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

### **7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:**

7.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0100.2.016; 04.01.04.122.0100.2.005; 05.01.12.122.0100.2.012; 05.01.12.361.0600.2.082; 05.01.12.365.0610.2.087; 06.01.10.122.0100.2.017; 06.01.10.301.0400.2.024; 06.01.10.302.0403.2.075; 06.01.10.305.0413.2.080; 07.01.08.122.0100.2.006; 07.01.08.244.0211.2.041; 07.01.08.243.0211.2.047; 07.01.08.244.0200.2.048; 07.01.08.244.0200.2.050; 07.01.08.244.0200.2.051; 07.01.08.244.0200.2.052; 08.01.15.122.0100.2.007; 09.01.20.122.0100.2.009; 10.01.13.122.0100.2.008; 11.01.27.122.0100.2.018; elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

7.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### **8 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:**

#### **8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.1.5 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

8.1.5.1 - Fazenda Federal (CNPJ)

8.1.5.2 - Fazenda Municipal (Alvará de Funcionamento)

8.1.5.3 - Fazenda Estadual (Cartão do CGF/Inscrição Estadual)

8.1.5.4 - Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.



## **8.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.

8.2.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;

8.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

8.2.4.1 - Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.2.4.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "8.2.4.1", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada o Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

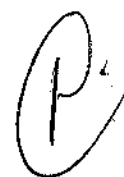
8.2.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

8.2.6 - A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

8.2.7 - Apresentar Declaração que comprove o enquadramento do licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123.

8.2.8 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, caracteriza o crime que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no Edital.

**8.2.9 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas.**



### 8.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacitação técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público interno ou privado, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação, com a indicação dos produtos já ofertados.

### 8.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.4.1.1 - A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$  maior ou igual a 1,00

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  maior ou igual a 1,00

$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$  menor ou igual a 0,80

8.4.2 - Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

8.4.2.1 - Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial;

8.4.3 - As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

8.4.4 - As empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital, enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar as Demonstrações Contábeis, os Termos de abertura e encerramento e o Recibo de Entrega de Livro Digital emitidos pelo Sistema Validador do SPED.

8.4.5 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

8.4.6 - Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser

feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

8.5 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

#### **9.0 - CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

O julgamento das Propostas de Preços escritas e dos lances obedecerá aos seguintes critérios:

9.1 - Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes e o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

9.2 - O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de Menor Preço Por Item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

9.3 - Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.4 - O Pregoeiro poderá consultar a todos os licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estes desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

9.5 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

9.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

9.7 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.8 - Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.11 - Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

9.12 - Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio,

em ato público, na própria sessão do Pregão.

9.13 - Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

9.14 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.15 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

9.16 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

#### **10.0- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05

(cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

10.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8 - As sanções previstas no item 10.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

ROCESSO Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Carta de Apresentação)

Ao Pregoeiro  
Município de Icapuí

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Presencial Nº 2018.02.02.01, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização para atender as demandas das secretarias deste município, conforme especificações constantes do anexo II, parte integrante deste processo:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ Nº:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

-----  
Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_





PROCESSO Nº 009/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.01  
ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhor Pregoeiro

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhor Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização para atender as demandas das secretarias deste município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhor Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº \_\_\_\_\_, residente ( rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa ( razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

\*Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, **DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO**, com a apresentação do respectivo documento procuratório, observando-se as exigências do subitem 6.5.1 e dos itens 6.6 e 6.7 deste edital.





**Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**

Ao Município de Icapuí  
Senhor Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, para os devidos  
fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao  
município de Icapuí, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos  
deste edital e seus anexos.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**

Ao Município de Icapuí  
Senhor Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, sob as penas da  
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no  
presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



PROCESSO Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.01

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Presencial nº 2018.02.02.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.01

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA....., COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de ....., neste ato representada pelo seu(sua) Secretário(a), Sr(a). ....., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2018.00.00.00, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Secretário de \_\_\_\_\_.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização para atender as demandas das secretarias deste município.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referentes aos ITENS: (Especificar os itens).

#### **CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 - A Contratante se obriga a proporcionar ao (à) Contratado (a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços.

4.3 - Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2018.00.00.00, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.

5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

5.3 - Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações do Termo de Referência.

5.4 - Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a **CONTRATADA** arcará com o ônus do fato.

5.5 - Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

5.6 - Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual.

5.7 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**.

5.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.

5.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais

autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.

5.10 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da aquisição.

5.11 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

6.2 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo município de Icapuí, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 - A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada ao Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.

7.2 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

7.3 - O pagamento será creditado em favor do contratado através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0100.2.016; 04.01.04.122.0100.2.005; 05.01.12.122.0100.2.012; 05.01.12.361.0600.2.082; 05.01.12.365.0610.2.087; 06.01.10.122.0100.2.017; 06.01.10.301.0400.2.024; 06.01.10.302.0403.2.075; 06.01.10.305.0413.2.080; 07.01.08.122.0100.2.006; 07.01.08.244.0211.2.041; 07.01.08.243.0211.2.047; 07.01.08.244.0200.2.048; 07.01.08.244.0200.2.050; 07.01.08.244.0200.2.051; 07.01.08.244.0200.2.052; 08.01.15.122.0100.2.007; 09.01.20.122.0100.2.009; 10.01.13.122.0100.2.008; 11.01.27.122.0100.2.018, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

8.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências

incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

#### **CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

11.1 - Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do **CONTRATANTE**.

11.2 - O **CONTRATANTE** poderá efetuar, a qualquer tempo, inspeção para verificar se as especificações dos produtos atendem as exigências previstas no edital.

11.3 - Na entrega dos produtos, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos.

11.4 - Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, deverá ser comunicado por escrito e com antecedência, dentro do prazo de entrega, solicitando sua substituição por outro produto com as mesmas especificações ou superior.

11.5 - O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até **05(cinco) dias úteis** após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

11.6 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza (interna e externa), de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados.

11.7 - As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

11.8 - O objeto deste TERMO CONTRATUAL deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado dentro do prazo de **05 (cinco) dias**, a partir do recebimento da requisição mediante **E-MAIL** ou **FAX** pela CONTRATADA:

11.9 - O transporte será por conta da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade sobre o mesmo e deverá obedecer os critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. O transporte interestadual deve ser realizado de forma que mantenha os produtos nas condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**



12.1 - A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

12.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

12.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

12.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES**

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar



nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;  
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 - As sanções previstas no item 13.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;





b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

15.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário de .....  
**CONTRATANTE**

Nome do Representante Legal  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

P.